

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 1, de 2007

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Líderes Partidários

Ementa:

Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

Assunto: -

Data de Leitura: 06/02/2007

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 13/02/2007 - TRANSFORMADA EM
NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

28/04/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA
ARQUIVADO

27/04/2009 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Devolvido ao Arquivo.

11/11/2008 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ENCAMINHADO A SECRETARIA GERAL DA MESA

18/09/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA

18/09/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO EMPRESTADO A LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA EM 17/9/07

05/09/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

19/03/2007 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 1, de 2007

TRAMITAÇÃO

13/02/2007 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Recebido neste Órgão nesta data.

13/02/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: À SGM.

13/02/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexada às fls. 32, cópia do Diário Oficial da União, de 13 de fevereiro de 2007, seção 1, primeira página, com a publicação do Decreto de 12 de fevereiro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nomeando o Senhor Raimundo Carreiro Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva.

***** Retificado em 15/03/2016*****

Onde se Lê: ... " de 13 de fevereiro de 2007, seção 1"...

Leia-se: ... "de 13 de fevereiro de 2007, seção II"...

***** Retificado em 15/03/2016*****

Onde se Lê: ... " de 13 de fevereiro de 2007, seção 1"...

Leia-se: ...;" de 13 de fevereiro de 2007, seção II "...

13/02/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexada às fls. 30 e 31, cópia do Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2007, seção 1, página 2, com a publicação do Decreto Legislativo nº 1, de 2007.

***** Retificado em 15/03/2016*****

Onde se Lê: ... "cópia do Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2007, seção 1"..

Leia-se: ... "cópia do Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2007, seção II "...

13/02/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexada às fls. 29, cópia do of. nº 281 (SF), de 12 de fevereiro de 2007, ao Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União, participando a escolha do nome do Senhor Raimundo Carreiro Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, conforme Decreto Legislativo nº 1, de 2007.

13/02/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexada às fls. 28, cópia do of. nº 282 (SF) de 12 de fevereiro de 2007, ao Deputado Osmar Serraglio, Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Decreto Legislativo nº 1, de 2007.

Publicado no DSF Páginas 1618-1619

13/02/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexada às fls. 27, cópia da Mensagem nº 3, de 2007 (SF), de 09 de fevereiro de 2007, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a escolha, pelo Congresso Nacional, do nome do Senhor Raimundo Carreiro Silva, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

13/02/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexada às fls. 26 cópia do of. nº 280 (SF) de 09 de fevereiro de 2007, encaminhando a Mensagem nº 03, de 2007 (SF) à Casa Civil da Presidência da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 1, de 2007.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 1, de 2007

TRAMITAÇÃO

13/02/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Anexado às fls. 25 autógrafo do Decreto Legislativo nº 1, de 2007, originário da presente matéria.**09/02/2007** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão.
Anexado o texto revisado.**07/02/2007** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA

Ação: (Matéria incluída na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário.)
(Anexado ao processado, folhas nºs 7 a 10, expediente encaminhado pelo Senhor Raimundo Carreiro Silva e recebido pelo Relator, Senador Tião Viana)
Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Tião Viana parecer de Plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela aprovação da indicação. (Parecer nº 10, de 2007-PLEN)
Usam da palavra os Senadores Jefferson Péres, Almeida Lima, Arthur Virgílio, Renato Casagrande, Aloizio Mercadante (Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos), Antonio Carlos Magalhães (Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), José Agripino, Eduardo Suplicy, Lúcia Vânia, Epitácio Cafeteira, Francisco Dornelles, Garibaldi Alves Filho, Osmar Dias, José Maranhão, Marcelo Crivella, Geraldo Mesquita Júnior, Eduardo Azeredo, Valdir Raupp, César Borges, Ideli Salvatti, Antonio Carlos Valadares, Marco Maciel, Cristovam Buarque, Mão Santa, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Augusto Botelho, Magno Malta, Efraim Moraes, Marconi Perillo, Gilvam Borges, Leomar Quintanilha, Demóstenes Torres e, posteriormente, Romero Jucá.
Aprovado o projeto com o seguinte resultado: Sim 73, Total 73.
À Câmara dos Deputados.
À SEXP.

*Publicado no DSF Páginas 1232-1248***06/02/2007** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao Protocolo Legislativo.

*Publicado no DSF Páginas 850-856***06/02/2007** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 1, de 2007

DOCUMENTOS

Autógrafo - PDS 1/2007

Data: 06/02/2007

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/02/2007

Autor: -

Local: null